Resolução nº : 19576/98
Protocolo nº : 349176/98
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Interessado : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA e SESA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 214.380,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e oitenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA